



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Gestão de Investimentos

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 1122247500

PROCESSO 6310.2025/0001919-4

Termo IPREM/CGI Nº 124254046

São Paulo, 23 de abril de 2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					20/2025				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					6310.2025/0001919-4				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		Município de São Paulo			CNPJ		46.395.000/0001-39		
Unidade Gestora do RPPS		Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM			CNPJ		47.109.087/0001-01		
II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
Razão Social		GAMA INVESTIMENTOS LTDA			CNPJ		08.885.512/0001-94		
Endereço		Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 2º andar, conjunto 22, CEP 04538-132, Itaim Bibi, São			Data Constituição		6/5/2007		
E-mail (s)		compliance@gamainvestimentos.com.br			Telefone (s)		11 5242 9000		
Data do registro na CVM		4/7/2011		Categoria (s)					
Controlador/ Grupo Econômico					CNPJ				
HMC BRASIL HOLDING LTDA					48.378.169/0001-06				
Principais contatos com RPPS			Cargo		E-mail			Telefone	
Bruno Matarazzo			Diretor de Risco&Compliance		bruno.matarazzo@gamainvestimentos.com.br			11 5242 9020	
Ian Cao			CIO		ian.cao@gamainvestimentos.com.br			11 5242 9010	
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?					Sim		x		Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		x		Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		x		Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		x		Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		x		Não
Documentos disponibilizados em site		Sim		x		Não		Página Internet	
								https://gamainvestimentos.com.br/	
III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO									
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):			CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN			Data Início Do Fundo	
Oaktree Global Credit BRL FIM IE			29.363.886/0001-10						
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):									
IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS									

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A Gama Investimentos terceiriza toda a parte de Tecnologia da Informação e adota uma Política de Investimentos Pessoais para prevenir conflitos entre a carteira pessoal de colaboradores e a gestão de recursos. Suas atividades são segregadas com uma equipe de gestão responsável por monitorar o portfólio dos fundos, auxiliada por relatórios mensais de risco. A GAMA opta por utilizar servidores de arquivos externos, por meio da estrutura em “nuvem” da Microsoft (Azure e Office365), mantendo internamente apenas o servidor para o serviço de backup. Isso proporciona flexibilidade e segurança na gestão de dados e operações. O controle de acesso ao Centro de Processamento de Dados (CPD) é feito por meio de leitura facial, senha e cartões de acesso. Apenas os gestores de TI e Compliance possuem os dados para acesso ao CPD. O local também é monitorado por um sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para garantir a segurança adicional dos dados.
Segregação de Atividades	A Sociedade é controlada pela HMC BRASIL HOLDING LTDA. (CNPJ: 48.378.169/0001-06), cujo objeto social consiste na participação no capital social de outras sociedades, atuando como uma holding de instituições não financeiras. Ademais, também participa do capital social da Sociedade a HMC Partners (CNPJ: 49.184.586/0001-80), constituída sob a égide das leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto social também a participação no capital social de outras sociedades. Existem espaços divididos entre áreas, empresas e clientes. Os acessos são controlados com reconhecimento facial.
Qualificação do corpo técnico	Enviaremos o "Anexo III - QDD anbima"

Histórico e experiência de atuação	A Gama Investimentos é o hub de feeders independente, tanto no mercado local quanto offshore. Nossa missão é tornar investimentos globais de alta qualidade acessíveis para clientes LATAM, enquanto expandimos e diversificamos a base de capital das gestoras internacionais. A Gama Investimentos é uma gestora de recursos fundada em 2011, com o objetivo de ser uma gestora dedicada à reestruturação de empresas que necessitam de apoio de capital ou gestão para buscar uma rota de sustentabilidade em seus negócios. Em 2017, houve um redirecionamento estratégico, reposicionando a GAMA para atuar nas áreas de crédito, abrangendo todo o espectro dessa classe de ativo, além de private equity, e explorando canais de investimentos cross border. Em 2019, iniciamos a área de feeders em parceria com nosso sócio estratégico HMC, possibilitando o acesso de investidores brasileiros às melhores gestoras do mercado global. Em 2021, a área de PE e special situations foi cindida em uma nova gestora, a Gama Capital. Em 2022, a Gama Investimentos foi adquirida pela HMC Capital, integrando-se à estrutura e expertise do grupo, ampliando suas oportunidades no mercado. O principal shareholder da Gama Investimentos é a HMC Capital, uma empresa global de investimento e advisory focada em Investimentos Alternativos. Fundada em 2009, a HMC Capital opera com presença local em 7 países, contando com uma equipe sênior de mais de 100 profissionais nos Estados Unidos e na América Latina, para capturar as melhores oportunidades de investimento para investidores institucionais e privados.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Investimento no Exterior e Renda Fixa Crédito Privado
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Operações são recebidas por e-mail e são registradas no Hubspot. Temos todos os sistemas em nuvem da microsoft com backup em núvem da AWS para evitar qualquer possibilidade de falta de acesso.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Enviaremos em anexo
Volume de ativos sob sua gestão	R\$ 4.2 bi
Outros critérios de análise	Todos os clientes passam por um processo completo de KYC, com checagem de CPF/ CNPJ no sistema Risc da Advice onde o sistema consulta todos os tribunais, RF, mídia e processos. A equipe de gestão é composta por três profissionais envolvidos diretamente na gestão e análise econômica, sendo que o departamento de gestão é responsável pela definição das estratégias, análise de títulos e valores mobiliários e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações. A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos compete ao Diretor de Gestão, com base nos relatórios e análises produzidos internamente. Ademais, considerando que a Sociedade tem como foco principal a sua plataforma de feeder funds, cabe mencionar a existência do Comitê de Aprovação de Produtos que é responsável por previamente ao lançamento de um novo fundo de investimento verificar o enquadramento do fundo perante a legislação brasileira, análise dos documentos da due diligence da gestora estrangeira, a qualidade do mandato, riscos incorridos que devem ser monitorados e potenciais gargalos operacionais. Todo fundo deve passar por aprovação deste Comitê mediante decisão unanimidade dos membros presentes. É entendido, portanto, como o órgão deliberado mais importante, pois nele são definidos todos os pontos de monitoramento do Fundo sob gestão que vai investir 100% na estratégia estrangeira. Logo, nesse comitê se busca evitar potenciais riscos operacionais, legais, comunicação aos investidores brasileiros e alinhamento dos documentos locais para refletir exatamente o mandato do fundo estrangeiro.

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO			
Tendo em vista o atendimento dos itens necessários para o cumprimento das exigências Portaria IPREM nº 08/2025, conforme documentos apensados no processo SEI nº 6310.2025/0001919-4, que foi analisado pelos membros da Coordenadoria de Gestão de Investimentos e Assessoria Técnica Previdenciária, encontrando-se credenciada e apta para integrar o cadastro de instituições distribuidor de fundos de investimentos e receber possíveis alocações de recursos desta entidade de previdência municipal. O presente Atestado de Credenciamento, emitidos em atendimento à Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, suas alterações posteriores, não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência de investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem recursos financeiros do IPREM/RPPS do Município de São Paulo.			
Local:	R. Libero Badaró, 190 - 12º andar - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo (SP), 01003-010		Data 16/4/2024
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Valéria Aparecida Catossi madeira	Coordenadora II	***.128.458-**	
Márcia Regina Ungarette	Superintendente	***.109.148-**	

CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP nº 1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo que o art. 106, IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Designed by:


Designed by:


Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II
Em 23/04/2025, às 10:27.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente
Em 23/04/2025, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124254046** e o código CRC **A192236F**.
